



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente deu as boas vindas a todos os senhores Vereadores. -----

Disse que tem sido regra, desde o anterior mandato, estabelecer um clima de bom relacionamento e interajuda com todos os membros da Câmara. -----

Referiu que a Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterou substancialmente a forma de funcionamento dos Órgãos das Autarquias Locais, não podendo ser introduzidos assuntos para deliberação neste Período (artigo n.º50º da referida Lei).-----

Aproveitou ainda para dar uma explicação sucinta da forma de funcionamento e partilha de informação dos assuntos para a Reunião de Câmara. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes, em nome dos dois Vereadores eleitos pela Lista do PSD, disse que, à semelhança do mandato anterior, os Vereadores do PSD também têm igual predisposição no sentido de trabalhar e ajudar a melhorar o desempenho da Autarquia, não abdicando do papel de Vereadores da oposição. -----

Aproveitou para questionar o Executivo quanto ao prazo para o término da obra no Pavilhão da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.-----

O senhor Presidente explicou o desenrolar de todo o processo daquela obra. -----

Informou ainda que a mesma deveria estar concluída até 25 de outubro do corrente ano, nos termos do contrato celebrado. No entanto, a obra ainda não se iniciou e a empresa adjudicatária (Tecnovia) não apresentou qualquer justificação para o efeito. -----
Perante os fatos relatados, a Câmara terá de tomar medidas junto da Empresa no sentido de resolver o problema e que neste momento os maiores prejudicados são os alunos e a comunidade escolar.-----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----**
- 2. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO:-----**
 - 2.1. Fixação de um Vereador a tempo inteiro; -----**
 - 2.2. Delegação de Competências da Câmara no Presidente; -----**
 - 2.3. Calendarização das reuniões ordinárias de Câmara;-----**
 - 2.4. Secretariado das reuniões de Câmara; -----**
 - 2.5. Representação da Câmara Municipal em diversos organismos e grupos de trabalho; -----**
 - 2.6. Seguro dos Autarcas;-----**
 - 2.7. Movimentação das contas da Autarquia; -----**
- 3. DESPACHOS PARA CONHECIMENTO: -----**
 - 3.1. Gabinete de Apoio Pessoal;-----**
 - 3.2. Designação do Vice-Presidente;-----**
 - 3.3. Atendimento ao Público;-----**
- 4. EXPEDIENTE DIVERSO: -----**
 - 4.1. Alteração Orçamental n.º 10 – para ratificação; -----**
 - 4.2. Ratificação das despesas efetuadas durante o período de gestão limitada, nos termos do n.º2 do art.º3.º da Lei n.º47/2005 de 29 de agosto – para conhecimento;-----**
 - 4.3. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.ºCiclo/JI e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade – Revisão de Preços n.º 12 – para deliberação;-----**



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.4. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, ofício n.º105/2013 datado de 17.10.2013 solicitando retificação de deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de 31.07.2013 – para deliberação; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 08 de outubro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	484.028,94€
Operações Orçamentais -----	393.171,94€
Operações Não Orçamentais -----	90.857,01€

2. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO:-----

2.1. Fixação de um Vereador a tempo inteiro;-----

O senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

Nos termos do n.º2 do art.º58 da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara fixe em dois o número de Vereadores a tempo inteiro, dada a diversidade de competências próprias da Autarquia. -----

Colocada a proposta à votação, esta foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, passando o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé a exercer essas funções a partir da presente data.-----

2.2. Delegação de Competências da Câmara no Presidente;-----

Considerando a necessidade de imprimir celeridade e desburocratização aos serviços da Autarquia, o senhor Presidente da Câmara propôs à Câmara que nele delegue todas as competências previstas no n.º1 do art.º 34º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

Colocada à votação a presente proposta foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra;-----

2.3. Calendarização das reuniões ordinárias de Câmara;-----

Por proposta do senhor Presidente, durante o presente mandato autárquico 2013/2017 as reuniões deste Órgão tenham lugar às quintas-feiras, pelas 09H30, com a periodicidade quinzenal, sendo pública a última reunião de cada mês.-----

Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, passando, até ao fim do corrente ano, o calendário das reuniões ordinárias passa a ser o seguinte: mês de novembro: 07 e 21; mês de dezembro: 05 e 19;-----

2.4. Secretariado das reuniões de Câmara;-----

Para efeitos art.º 57º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, designar o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira para secretariar as reuniões de Câmara;-----

2.5. Representação da Câmara Municipal em diversos organismos e grupos de trabalho;-----

Por proposta do senhor Presidente da Câmara foram designados os seguintes representantes:-----

- **Na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores** – o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé;-----
- **Na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo** - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé;-----
- **Na Associação de Municípios da Ilha do Pico** - o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva e os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e Mário José Dinis Tomé;-----
- **Na ADELIAÇOR** – o senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens** – o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto; -----
- **Na Assembleia da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico** – o senhor Vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto e como suplente o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé; -----
- **No Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção** – o senhor Vereador Mário José Dinis Tomé; -----

Postas à votação, as propostas de representação do Município foram aprovadas por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra.-----

2.6. Seguro dos Autarcas;-----

Em cumprimento no disposto no art.º17 da Lei n.º29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º97/89, de 15 de dezembro; pela Lei n.º1/91, de 10 de janeiro; pela Lei n.º11/91, de 17 de maio; pela Lei n.º11/96, de 18 de abril; pela Lei n.º127/97, de 11 de dezembro; pela Lei n.º50/99, de 24 de junho; pela Lei n.º86/2001, de 10 de agosto; pela Lei n.º22/2004, de 17 de junho; pela Lei 52-A/2005, de 10 de outubro e pela Lei n.º53-F/2006, de 29 de Dezembro, foi proposto fixar o valor do seguro de acidentes pessoais do senhor Presidente e dos dois vereadores em regime de permanência em 150.000,00€, cada. -----

Colocada à votação, a presente proposta foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra. -----

2.7. Movimentação das contas da Autarquia;-----

O senhor Presidente propõe que o trabalhador Hugo Américo Goulart Melo, com a categoria de assistente técnico, mantenha as funções de tesoureiro do Município das Lajes do Pico e que as trabalhadoras Humberta Maria Brum Bettencourt ou Ângela Cristina Melo Dinis Jorge, exerçam as mesmas funções em substituição do tesoureiro. ---

O Executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta e autorizar que a

assinatura de cheques e demais movimentações bancárias do Município seja feita pelo tesoureiro ou pela sua substituta. -----

Mais deliberou, o Executivo, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra que, os membros do executivo com competência para a assinatura de cheques e movimentação de contas são os senhores Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, ou um dos senhores vereadores em regime de permanência Hildeberto Manuel Pereira Peixoto ou Mário José Dinis Tomé. -----

A forma de obrigar a Autarquia são duas assinaturas, sendo uma do presidente ou do vereador e a assinatura de um dos tesoureiros sobre as quais é aposto o selo branco em uso no Município. Comuniquem-se às instituições bancárias. -----

3. DESPACHOS PARA CONHECIMENTO: -----

3.1. Gabinete de Apoio Pessoal;-----

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, ao abrigo da competência que lhe é concedida pelas disposições conjugadas da alínea c) do n.º1 do artigo 42.º e dos números 3 e 6 do art.º 74.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nomeou, para exercer as funções de Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal a senhora Elisabete Goulart Cardoso. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2. Designação do Vice-Presidente;-----

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que, nos termos do disposto no n.º3 do Art.º 57.º e na alínea d) do n.º1 e do n.º4 do Art.º 58.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nomeou o senhor Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Vereador em regime de tempo inteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, a quem caberá substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3. Atendimento ao Público;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que o atendimento ao público terá lugar às terças-feiras, durante o horário de expediente do Município.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4. EXPEDIENTE DIVERSO: -----

4.1. Alteração Orçamental n.º 10;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental n.º 10, autorizada por despacho do senhor presidente da câmara exarado em 04.10.2013. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara. -----

4.2. Ratificação das despesas efetuadas durante o período de gestão limitada, nos termos do n.º2 do art.º3.º da Lei n.º47/2005 de 29 de agosto;-----

Foi presente à reunião, para conhecimento, a relação das despesas apresentadas no período de gestão limitada, conforme o disposto no n.º2 do art.º3 da Lei n.º47/2005 de 29 de agosto, a saber: requisições externam n.º 1037 a 1041, 1043 a 1049 e 1051 a 1075-----

A Câmara ratificou as despesas efetuadas por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra.-----

4.3. Empreitada de Grande Reabilitação do Edifício da Escola do 1.ºCiclo/JI e Construção do Ginásio e Ampliação para Adaptação ao 2.º e 3.º ciclo da Escola da Piedade – Revisão de Preços n.º 12;-----

Foi presente à reunião a fatura n.º 1300258/13 da empresa Lena – Engenharia e Construções, S.A., no valor de 21.094,34€, acrescido de IVA À taxa legal em vigor de 4%, acompanhada da informação com a ref.ª CONF/VER_PR_12/EBJIP/9.2013, elaborada pelo gabinete fiscal Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda, sobre a conferência da referida fatura; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a Revisão de Preços n.º 12.-----

4.4. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, ofício n.º105/2013 datado de 17.10.2013 com o registo de entrada n.º6224 de 18.10.2013, solicitando retificação de deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de 31.07.2013, onde não foi considerada a despesa no valor de 1.948,80€ referente à Delegação de Competências, com aquela Junta de Freguesia, para a Manutenção das zonas Balneares e de Lazer. -----

Após análise do exposto pela Junta de Freguesia, o executivo deliberou por maioria com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, pagar o valor de 1.948,80€ considerando-o enquadrado no protocolado; -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas. -----

Roberto Manuel Jesus da Silva

